



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 749 - Ano 9 - Sexta-feira, 23 de Janeiro de 2026

Carnaval da Família abre inscrições para o Desfile de Fantasias Kids



A Prefeitura de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Cultura e Lazer, realiza o Carnaval da Família, dias 16 e 17 de fevereiro na Praça da Aldeia Jesuítica. E uma novidade é o desfile de fantasias kids, que já tem inscrições abertas.

O evento reúne atrações para todas as idades, com shows musicais, blocos carnavalescos, marchinhas, feira gastronômica, brinquedos infláveis, além da participação da Reserva Indígena Tekoa Itakupe, que levará ao público artesanato tradicional e ervas medicinais, promovendo a valorização da cultura indígena.

O desfile infantil acontece nos dois dias da programação, sempre às 15 horas, dentro da programação oficial do evento. Crianças de todas as idades podem se inscrever por meio do link: <https://tinyurl.com/2erdu3s7>

Programação

- 16/2 - Segunda-feira
- 14h - DJ Bombom
- 15h - Folia Mirim (desfile de fantasia infantil)
- 17h - Bloco Chama o Síndico
- 18h30 - Bloco Vila Iza

20h30 - Grupo Vê Se Me Escuta

17/2 - Terça-feira

14h - DJ Bombom / Folia Mirim (desfile de fantasia infantil)

15h - FitDance (SmartFit Santa Teresa)

16h - BatucAldeia

17h - Juventudes SA

19h - Escola de Samba Imperatriz do Jaraguá

20h30 - Grupo Introdução

Orientações ao público

Para garantir a segurança, não será permitida a entrada com bebida alcoólica, cooller ou caixa de isopor, garrafas e objetos de vidro, além de objetos cortantes ou pontiagudos. O local contará com estacionamento gratuito. A organização recomenda o uso de protetor solar, roupas leves e confortáveis e que o público leve garrafinha de plástico para hidratação.

O Carnaval da Família é uma opção de lazer gratuita para celebrar o carnaval com tranquilidade, segurança, diversão e valorização cultural em Carapicuíba.

EXPEDIENTE

Prefeito: José Roberto | **Vice-prefeita:** Guto José

Secretário de Governo: Luiz Carlos Neves | **Jornalista Responsável:** Danilo Lopes da Silva MTB 96.971/SP

Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



**CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISIONAL**

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISIONAL** do **CHAMAMENTO 118** do Concurso Público nº. 03/2022, conforme segue:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
5650	TERESINHA DE JESUS FERREIRA	146188688	EXAME MÉDICO REAGENDADO PARA 28/01/2026, A CRITÉRIO CLÍNICO
3505	AMARA DONIZETE ALVES DA SILVA GOMES	223254964	AUSENTE
2328	SUELÍ DIAS DE SOUSA	335029826	APTO

Carapicuíba, 23 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022
CHAMAMENTO 119 - POSSE**

Os aprovados, do Concurso Público nº. 03/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justícias Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
INSC.	NOME	RG
2328	SUELÍ DIAS DE SOUSA	335029826

Carapicuíba, 23 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022
CHAMAMENTO 120 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISIONAL**

Os aprovados, do Concurso Público nº. 03/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **26, 27 e 28 de janeiro de 2026** das 08h00 as 15h00, para **Exame Médico Admisional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admisional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de “**APTO ou INAPTO ou AUSENTE**”.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplice Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B**; e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

Às pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência,

desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

O candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admisional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admisional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admisional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
3633	SUSI ELAINE SANTOS DA PAIXÃO	251395182	436º
2023	GISELE DARC AUGUSTO PEREIRA	410698386	437º
2933	THAMIRE OLIVEIRA DUARTE GALVÃO	413059558	438º
4196	ROSINEIDE ANGELITA DE SOUSA	60579781	439º
2638	JACQUELINE LEAL DOS SANTOS RIBEIRO	497603354	440º
5814	LEANDRO MENDES DOS SANTOS	379876541	441º

Carapicuíba, 23 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2022
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISIONAL**

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISIONAL** do **CHAMAMENTO 63** do Concurso Público nº. 04/2022, conforme segue:

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
10716	MOISES FERNANDES LEITE	289342193	AUSENTE
11290	MARIA INES BARBOSA SANTOS	378068982	AUSENTE

Carapicuíba, 23 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2022
CHAMAMENTO 64 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISIONAL**

Os aprovados, do Concurso Público nº. 04/2022, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **26, 27, e 28 de janeiro de 2026** das 08h00 as 15h00, para **Exame Médico Admisional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admisional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de “**APTO ou INAPTO ou AUSENTE**”.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplice Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B**; e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

Às pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência,

Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B; e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

Às pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admisional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admisional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admisional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
10757	LIGIA SILVA DO NASCIMENTO CORREIA	24187895	177º
11575	JESSIENEI ROSA DOS ANJOS	573313118	178º

Carapicuíba, 23 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO N°. 06/2024 CHAMAMENTO 19 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **26, 27 e 28 de janeiro de 2026** das 08h00 as 15h00, para **Exame Médico Admisional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admisional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de “APTO ou INAPTO ou AUSENTE”.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplice Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

Às pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admisional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admisional

disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admisional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
80942	JESSICA CHIU HSU	363291647	2º

Carapicuíba, 23 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO N°. 08/2024 CHAMAMENTO 57 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 08/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **26, 27 e 28 de janeiro de 2026** das 08h00 as 15h00, para **Exame Médico Admisional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admisional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de “APTO ou INAPTO ou AUSENTE”.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplice Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B;** e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

Às pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

O candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admisional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admisional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admisional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

COORDENADOR PEDAGÓGICO		
INSC.	NOME	RG
60658	MÁRCIO APARECIDO GOMES SILVA	465823907

DIRETOR DE ESCOLA		
INSC.	NOME	RG
61525	ADRIANA ANDRES DE BARROS	20726653

Carapicuíba, 23 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISIONAL**

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISIONAL** do **CHAMAMENTO 50** do Concurso Público nº. 10/2024, conforme segue:

ARTÍFICE - LAVADOR LUBRIFICADOR			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
6789	DOUGLAS SANTANA ZUQUETO	472325309	AUSENTE
ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
8583	THIAGO MIRANDA RODRIGUES	40813582814	AUSENTE
OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
1703	ERVERSON FELIPE BARBOZA DA SILVA	9160181	APTO

Carapicuíba, 23 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2024
CHAMAMENTO 51 - POSSE**

Os aprovados, do Concurso Público nº. 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das **09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**CÓPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

OFICIAL ADMINISTRATIVO		
INSC.	NOME	RG
1703	ERVERSON FELIPE BARBOZA DA SILVA	9160181

Carapicuíba, 23 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 10/2024
CHAMAMENTO 52 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISIONAL**

Os aprovados, do Concurso Público nº. 10/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **26, 27 e 28 de janeiro de 2026** das 08h00 as 15h00, para **Exame Médico Admisional**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP**. O não comparecimento ao exame médico admisional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de “**APTO ou INAPTO ou AUSENTE**”.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento

de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplice Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B**; e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

O candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admisional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admisional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admisional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

ATENDENTE			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
8389	BEATRIZ BORGES DA COSTA	381433535	32º

ARTÍFICE - LAVADOR LUBRIFICADOR			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
3618	IAN SILVA DOS SANTOS	699192961	7º

OFICIAL ADMINISTRATIVO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
4219	ANDRE MARTINS DE FREITAS	449417098	2º PCD
221	RENATO RODRIGUES DA SILVA SOUZA	42841865	21º

PSICÓLOGO			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
6048	FABIANA ANTUNES FERNANDES	263433171	18º

Carapicuíba, 23 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 11/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISIONAL**

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISIONAL** do **CHAMAMENTO 24** do Concurso Público nº. 11/2024, conforme segue:

MOTORISTA			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
11480	EVERTON FERREIRA DE LACERDA	00000385765137	APTO
11186	PETERSON MARCEL SAGOVIJ	00000485010550	APTO

Carapicuíba, 23 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO Nº. 11/2024
CHAMAMENTO 25 - POSSE**

Os aprovados, do Concurso Público nº. 11/2024, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento** (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo

11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

MOTORISTA		
INSC.	NOME	RG
11480	EVERTON FERREIRA DE LACERDA	00000385765137
11186	PETERSON MARCEL SAGOVIJ	00000485010550

Carapicuíba, 23 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2025
CHAMAMENTO 18 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISSONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 01/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **26, 27 e 28 de janeiro de 2026** das 08h00 as 15h00, para **Exame Médico Admissional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admissional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de “**APTO ou INAPTO ou AUSENTE**”.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha de Vacinas (disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplice Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B**; e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

Ao candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admissional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admissional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação

no endereço eletrônico www.carapicuiba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização do exame médico admissional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

DENTISTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
11174	CAROLINE BIANCA DE MARTIN	00000488848271	2º
11800	FABIO LUIZ GONÇALVES CESÁRIO	00000290513597	3º

FISIOTERAPEUTA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
13284	WILLIAM GONÇALVES DE LIMA	00000455276808	4º

Carapicuíba, 23 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2025
RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSONAL

O Prefeito do Município de Carapicuíba/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **RESULTADO DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSONAL** do **CHAMAMENTO 01** do Concurso Público nº. 04/2025, conforme segue:

AJUDANTE GERAL			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
43598	ELIANE GIANNINI MOREIRA	00000279595104	AUSENTE
41088	DERIK YUAN YAMANAKA	00000536040072	APTO
42492	BRUNO LUIZ FERNANDES SOUZA	00000339631326	APTO
42027	PRISCILA PEREIRA SILVA GOMES	00000358959287	APTO
42388	RUTIEELLE DOS SANTOS VIEIRA PINTO	00000604367429	AUSENTE
43020	MARIA GORETE GOMES OLIVEIRA DOS SANTOS	00000340606861	APTO
44616	LEADINAN SANTOS SILVA	00000000000022	APTO
44095	NATANAEL LIMA FERREIRA	00000566079835	AUSENTE
42892	THAÍS ROCHA	00000482312026	APTO
40778	ISAQUE GABRIEL BENTO DE BRITO	00000622192310	AUSENTE
43502	VALDEMIR DA SILVA ANDRADE	00000218686663	APTO
42516	ADRIANO LOPES DE OLIVEIRA	00000272491603	APTO
45158	JUSSARA DE LIMA	00000347841697	APTO
44571	CLEIDE DOS SANTOS	00000336813570	AUSENTE
41959	LUIZ SILVESTRE VIEIRA DE ALMEIDA	00001164827992	APTO
40166	ADINELDO SILVA DE CARVALHO	00000411670153	APTO
40072	LINDSAY LIEUTHER HENRIKSON DA SILVA	00000448819569	APTO
44257	HUGO JOSÉ ASSIS DOS SANTOS	00000212971360	AUSENTE
41557	LARISSA OLIVEIRA DA CRUZ	00000562418301	AUSENTE
41871	PATRICK BOMFIM RODRIGUES ROSA	00000397702267	APTO
41364	REBECA BRITO DA SILVA PEREIRA	00000620419945	APTO
44320	ALFREDO EMERSON MORI	00000223395936	APTO
43301	VALDIR DE JESUS SILVA	00000245964460	APTO
41334	JESSE GONCALVES	00000275651939	APTO
40449	PERLITA GRACIELA RODRIGUES FRANCISCO	00000410611554	APTO
43803	GUSTAVO DOS SANTOS DIAS	000003309747506	APTO
40030	JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	00000448111986	APTO
44924	JOANA DARC PEREIRA RUIZ	00000381432051	APTO
44847	SAMUEL SANTOS RIBEIRO	00000637267187	APTO
43122	MARLI DE FATIMA FABIANI	00000590946183	APTO
43537	WALDEGREGIO JOSE DA SILVA	00000405946685	APTO
40444	LUCIANA REGINA DE SOUZA	00000477801195	APTO
44943	ROBERTA PINHA CRESPO	00000047890180	AUSENTE
40184	GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE SILVA	0000043997732	APTO
42766	GUSTAVO SANTOS MONTEIRO	00000502346486	APTO
44374	URIEL DAVI DOS SANTOS NEPOMUCENO	00056513735866	EXAME MÉDICO REAGENDADO PARA 20/02/2026, A CRITÉRIO CLÍNICO
42215	GIOVANNA AZEVEDO DOS SANTOS	0000055177191	APTO
44856	MARCIA APARECIDA FERREIRA	00000155941367	APTO
41195	CLAUDINEI MARCELINO PEREIRA	00000178815214	APTO
44274	ELIANE ROSA NERIS DE SOUZA	0000215919166	APTO

TELEFONISTA			
INSC.	NOME	RG	OBSERVAÇÃO
42424	VITOR HUGO CERICO GOIS	00000492237505	APTO

Carapicuíba, 23 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2025
CHAMAMENTO 02 - POSSE

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis**, contados da publicação do ato de provimento (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), **das 09:00 as 15:00 horas**, na Secretaria de Administração, à **Rua Joaquim das Neves, nº. 211 – Vila Caldas – Carapicuíba/SP**, munidos dos seguintes documentos (**COPIAS E ORIGINAIS**): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade – RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física – CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e

dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <https://www.tce.sp.gov.br/cadtesp/#>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. **O não comparecimento implicará em sua desclassificação.**

AJUDANTE GERAL		
INSC.	NOME	RG
41088	DERIK YUAN YAMANAKA	00000536040072
42492	BRUNO LUIZ FERNANDES SOUZA	00000339631326
42027	PRISCILA PEREIRA SILVA GOMES	00000358959287
43020	MARIA GORETE GOMES OLIVEIRA DOS SANTOS	00000340606861
44616	LEADINAN SANTOS SILVA	00000000000022
42892	THAÍS ROCHA	00000482312026
43502	VALDEMIR DA SILVA ANDRADE	00000218686663
42516	ADRIANO LOPES DE OLIVEIRA	00000272491603
45158	JUSSARA DE LIMA	00000347841697
41959	LUIZ SILVESTRE VIEIRA DE ALMEIDA	00001164827992
40166	ADINAELDO SILVA DE CARVALHO	00000411670153
40072	LINDSAY LIEUTHIER HENRIHSON DA SILVA	00000448819569
41871	PATRICK BOMFIM RODRIGUES ROSA	00000397702267
41364	REBECA BRITO DA SILVA PEREIRA	00000620419945
44320	ALFREDO EMERSON MORI	00000223395936
43301	VALIDIR DE JESUS SILVA	00000245964460
41334	JESSE GONCALVES	00000275651939
40449	PERLITA GRACIELA RODRIGUES FRANCISCO	00000410611554
43803	GUSTAVO DOS SANTOS DIAS	00003309747506
40030	JULIANA SANTOS DE OLIVEIRA	00000448111986
44924	JOANA DARC PEREIRA RUIZ	00000381432051
44847	SAMUEL SANTOS RIBEIRO	00000637267187
43122	MARLI DE FATIMA FABIANI	00000590946183
41357	WALDEGREGIO JOSE DA SILVA	00000405946685
40444	LUCIANA REGINA DE SOUZA	00000477801195
40184	GUSTAVO HENRIQUE ANDRADE SILVA	00000439997732
42766	GUSTAVO SANTOS MONTEIRO	00000502346486
42215	GIOVANNA AZEVEDO DOS SANTOS	00000555177191
44856	MARCIA APARECIDA FERREIRA	00000155941367
41195	CLAUDINEI MARCELINO PEREIRA	00000178815214
44274	ELIANE ROSA NERIS DE SOUZA	00000215919166
TELEFONISTA		
INSC.	NOME	RG
42424	VITOR HUGO CERICO GOIS	00000492237505

Carapicuíba, 23 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº. 04/2025 CHAMAMENTO 03 - CONVOCAÇÃO EXAME MÉDICO ADMISIONAL

Os aprovados, do Concurso Público n.º 04/2025, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se nos dias **26, 27 e 28 de janeiro de 2026** das 08h00 as 15h00, para **Exame Médico Admisional**, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, n.º 211, Vila Caldas, Carapicuíba/SP. O não comparecimento ao exame médico admisional, nas datas agendadas pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba** caracterizarão sua desistência.

Consiste na avaliação médica ocupacional com membros da equipe de Medicina do Trabalho, com o objetivo de avaliar a aptidão para o exercício do cargo, concluindo o atendimento com a publicação em Diário Oficial com a conclusão de “**APTO ou INAPTO ou AUSENTE**”.

Durante a realização da avaliação médica ocupacional, outros exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas poderão ser solicitados, a critério clínico, pelo(a) Médico(a) do Trabalho, visando esclarecer e determinar a aptidão ou não do(a) candidato(a) ao cargo efetivo. Os exames complementares, avaliações ou pareceres de especialistas, que se fizerem necessários, correrão às expensas do(a) candidato(a) e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica para fins de ingresso para a constatação de inexistência de patologias não alcançáveis por mero exame clínico e poderão, a critério médico, integrar o prontuário do candidato junto ao SESMT.

Para a realização da avaliação médica, o candidato deverá se apresentar munido de documento de identidade oficial com fotografia recente, atualização vacinal que deverá ser providenciada pelo(a) candidato(a), conforme as recomendações do Ministério da Saúde, disponíveis na Cartilha

de Vacinas (disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cart_vac.pdf). Para todos os gêneros é recomendável a atualização das seguintes vacinas: **Contra Sarampo, Caxumba e Rubéola (Triplice Viral – SCR), Contra Difteria e Tétano (Dupla Adulto – dT), Contra a Febre Amarela, Contra a Covid-19 e Contra a Hepatite B**; e efetuar o Preenchimento do Formulário de Saúde Ocupacional e Avaliação médica ocupacional, que consiste em um conjunto de informações essenciais sobre: dados pessoais, dados e históricos ocupacionais, histórico pessoal de saúde, hábitos de vida, outros vínculos profissionais e históricos de saúde familiar.

As pessoas com deficiência é assegurado o direito à reserva de vaga a Pessoa com Deficiência, desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência que possuem. Será inapto da lista de deficientes o candidato cuja deficiência, declarada na inscrição, não se constate, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral de aprovados.

O candidato com deficiência deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

Será considerado inapto caso não compareça ao local indicado, ou caso não entregue os exames complementares solicitados, no prazo estabelecido.

O candidato será dada ciência do decidido sobre o Resultado do Exame Médico Admisional mediante publicação no Diário Oficial no endereço eletrônico www.carapicuba.sp.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o andamento e atualizações. As decisões do Serviço Médico indicado pela **Prefeitura do Município de Carapicuíba**, de caráter eliminatório para efeito de posse, são soberanas, assegurado o contraditório e a ampla defesa do candidato.

O candidato que desejar interpor recurso em face do Resultado do Exame Médico Admisional disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do Resultado. O recurso deverá ser individual, feito por escrito, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o cargo, o número do concurso e telefone, dirigido à Secretaria de Administração, pelo próprio candidato, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, no endereço Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP.

A convocação para Posse será realizada por meio do **Diário Oficial de Carapicuíba**, publicação no endereço eletrônico www.carapicuba.sp.gov.br, e também por meio de telegrama, devendo o candidato apresentar-se à **Prefeitura do Município de Carapicuíba** no prazo estabelecido.

O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido para a realização de exame médico admisional e entrega de documentos prevista na convocação, será eliminado automaticamente.

MÉDICO PSIQUIATRA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
44310	GUSTAVO FINAMOR SALLES	00000014201488	1º

Carapicuíba, 23 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO 02/2025 Programa Emergencial de Auxílio Desemprego

CONVOCAÇÃO 03

A Prefeitura do Município de Carapicuíba, por meio da Secretaria de Administração Geral, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº. 02/2025 a comparecerem, no período de **26 de janeiro a 06 de fevereiro de 2026 no Departamento de Recursos Humanos (exceto sábado, domingo e feriado)**, sito a Rua Joaquim das Neves, n.º 211 – Centro – Carapicuíba/SP, no horário das **09:00 às 15:00 horas**, munidos de todos os documentos abaixo relacionados. **O não comparecimento nas datas informadas implicará na perda da vaga.**

Para a concessão da bolsa será necessária a entrega dos seguintes documentos (ORIGINAL E COPIA SIMPLES):

- a) Documento de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (Regularizado);
- c) Comprovante de situação cadastral do CPF (emitido no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) Certidão de Casamento (com averbação de separação ou divórcio, se cabível);
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S.) – (folhas de identificação com foto, qualificação civil e último registro);
- f) Comprovante de escolaridade, se possuir;
- g) Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, entre outros), sendo 1 (um) recente e outro de 1 (um) anos atrás;
- h) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- i) Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
- j) Atestado de Antecedentes Criminais atualizado (Retirado no Poupatempo ou via Internet);
- k) **Declaração de Benefício – CONSTA / NADA CONSTA (emitido pelo próprio candidato no site: <https://meu.inss.gov.br>);**
- l) Certidão atualizada do Processo de Execução Criminal que concedeu o regime semiaberto (para os candidatos beneficiários do regime semiaberto);
- m) Certidão atualizada do Processo de Execução Criminal que conste o cumprimento total da pena, informando a extinção da punibilidade (para os candidatos egressos do sistema penitenciário);
- n) Carteira de Apresentação ou Caderneta de Albergado (para os candidatos beneficiários do regime semiaberto).
- o) **Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da(s) deficiência(s), conforme estabelecido no Decreto Federal nº. 3.298 de 20/12/99 (somente para os candidatos PCD).**

BOLSISTA 40 HORAS			
NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO	
TAISI JANUARIA DE SIUSA	419171873	201º	

MARCIA SUZANNA CAVALCANTE	208720856	202º
BRUNO DO NASCIMENTO SOARES	466302514	203º
SOLANGE DOS ANJOS SOUZA	6658317810	204º
DIANE ROSA DE OLIVEIRA	465805735	205º
ANA CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS	472930291	206º
JOSEFA DALVA DE HOLANDA SILVA	207273224	207º
MARCIO NOGUEIRA DA COSTA	245766662	209º
CAIO CESAR DOS SANTOS CARVALHO	470681974	210º
RODRIGO APARECIDO DE BRITO VAZ	424591182	211º
DIANA BARRETO ALVES	46632921	212º
INACIA RAQUEL BARROS COELHO	64.581.639	213º
SUEL BALASSONI	184528276	214º
ELIZABETH COSTA DA SILVA	361511772	215º
ROBERTO LANDIN	12391898851	216º
ANDRESSA SOUZA DA SILVA NUNES	429888715	217º
DANIEL DA SILVA BASILIO	341301425	218º
RENATA ARAUJO DE MORAES	294737248	219º
STEPHANY COGHI SOARES FARIA	44845520869	220º
NADJA OLIVEIRA DOS SANTOS	301160788	221º
ADRIANO PEREIRA	26823954817	222º
MARIA JOSE NUNES DA SILVA	382212472	223º
NATALIA APARECIDA PINTO	452576702	225º
THAIS FOGAÇA CORREA	471884303	226º
CARLOS MAGNO TEICHELKE	149746015	227º
ARIANE THAMIRE DE ALCANTARA	412421902	228º
SOLEDADE SILVA DOS SANTOS	537414162	229º
GILBERTO SALVIANO DE OLIVEIRA	267439027	230º
SAMIRA APARECIDA SANTANA DE OLIVEIRA	537659481	231º
RITA DE CASSIA DOS SANTOS ROMERA	21591725X	232º
SANDRA REGINA DE AGUIAR CARDOSO	244750324	233º
ZILENE SOARES ABADE	532039373	234º
SOLANGE APARECIDA TOMAZ CAMBRAIA ROSA	206154021	235º
JANAINA CONCEIÇÃO SILVA	546222493	236º
EDNA GONÇALVES PEREIRA CSCH	168561992	237º
BRUNO DANIEL BARBOZA DA SILVA	54872457X	238º
MARIA GOMES DO NASCIMENTO	258695274	239º
MARIA DO SOCORRO CARDIAL DA SILVA	367969129	240º
AUDINEDIO MACHADO	275411977	241º
KAROLINE BRUNA FRANÇA DE OLIVEIRA	465493543	242º
ELICLEIDE SOARES DINIZ CALDIN	167066468	243º
MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO	231433785	244º
ELISANGELA ALVES DOS ANJOS	270918711	245º
FLAVIA CAMARGO DOS SANTOS	333682270	246º
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	364747079	247º
IASMIN APARECIDA DE OLIVEIRA	539372638	248º
THALITA AOARECIDA CARLINI DA SILVA PAIVA	547858814	249º
RENATA PINHEIRO DA SILVA	227235502	250º
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	586768142	251º
CELIA MARIA LUGNES DE OLIVEIRA NOGUEIRA	286440416	252º
ODENICIO DE JESUS	145934974	253º
GERSON LUIS MARTINS	90602535	254º
SIMONE FERREIRA DA SILVA	295175783	255º
ENILTON GUEDES DE OLIVEIRA	257647624	256º
RUTE CEBAN	173487208	257º
MARCOS ANTONIO BETARELLO	291508601	258º
RENAN FELIPE DO PRADO ANDRADE	38599477889	259º
ANA MARIA ALVES MONÇAO	411562289	260º
THAMIRE OLIVEIRA DUARTE GALVAO	37015331802	261º
JANAINA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	592230168	262º
ROSIMEIRE PEREIRA CASTRO	204433769	263º
DIRLANELA SANTOS DO NASCIMENTO	320821973	264º
GUILHERME DE SOUSA MENDES	651528549	265º
SIDNEI RODRIGUES DE OLIVEIRA	10326336893	266º
ZELIA PEREIRA DOS SANTOS CAPELDI	55605488X	267º
JUCIARA COSTA MARTINEZ	34379720144	268º
ABNER DE ANDRADE	576298293	270º
MARIA DE FATIMA DA SILVA	229345773	271º
EDNA APARECIDA NASCIMENTO DOS SANTOS	195226495	272º
ALBERT DA SILVA SANTOS	41017638870	273º
REGINA PEREIRA DO NASCIMENTO	284379645	274º
JOAO SILVA DOS SANTOS	4532773814	275º
SEVERINA JOSEFA ALVES	256636485	276º

ADRIANA DE FATIMA SANTOS	431416837	277º
JOHNNY NUNES DOS REIS	504987914	278º
MARIA DE LOURDES NATUBA	19522447	279º
MICAELLY SILVA DOS SANTOS	57581164837	280º
JOSE WILSON ALVES DE BRITO	353125696	281º
MARILENE FERREIRA DE VASCNELOS	244761115	282º

Carapicuíba, 23 de janeiro de 2026.

LUIS AUGUSTO BORSOE
Secretário da Administração Geral**Aviso de Licitação**

Leilão Eletrônico nº 01/26 Processo nº 9446/25 Objeto: Leilão para alienação de veículos apreendidos. Início dos lances a partir do dia 23 / 02 / 26 às 09h. Editais disponíveis no site: <https://bll.org.br/>, PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/>, nos portais: www.carapicuba.sp.gov.br, www.amaralleiloes.com.br e no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com pen drive. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442.

Carapicuíba, 22 de janeiro de 2026.

José Roberto da Silva - Prefeito

Carapicuíba 20 de Janeiro de 2026

Relatório de Fiscalização: 06

Notificação: Remoção trailer

No dia 20 de Janeiro de 2026, Notificamos um trailer que estava em área publica na Av. Antonio Faustino dos Santos, a ser retirado até a data de 23/01/2026 não havendo a remoção por parte do proprietário no prazo, a prefeitura irá remover na segunda-feira 26/01/2026 e será levado para galpão ficando a disposição da Prefeitura

Imagens:

Denílson A. Moreira.
Fiscal
Matrícula 53.418

JOSE ROBERTO DA SILVA Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **21 DE JANEIRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 244, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 DETERMINAR abertura de Processo de Sindicância Apuratória, em face de servidores da Guarda Civil Municipal, conforme processo nº 1922/2026, pela inobservância ao Art. 29, inciso VII alínea "a" da Lei 9.503/1997; inobservância do Art. 7º, inciso II, VIII do Decreto nº 4.039/11 e Art. 58, incisos I, III e VII da Lei nº 1.619/93, Das Responsabilidades incorso nos Arts. 121 e 122 da Lei nº 8.112/90 e pelo cometimento de infração incorso no Art. 18, inciso VI e XIII do Decreto 4.039/2011, e por suposta infração incorso no Art. 19, inciso XXXIII do Decreto em comento.

PORTARIA Nº. 245, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **KATE SHEILA BENTO**, matrícula **38608**, do cargo de **ENFERMEIRO**, lotado(a) na **SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **21 DE JANEIRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 246, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **SANDRA PEREIRA BRAGA**, matrícula **53525**, do cargo de

PORTARIA Nº. 247, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **CINTIA CRISTINA DOS REIS BRITO**, matrícula **56281**, do cargo de **INSTRUTOR DE ATIVIDADES AQUATICAS**, lotado(a) na **SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **21 DE JANEIRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 248, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **FRANCISCA BATISTA DANTAS BEZERRA**, matrícula **11218**, do cargo de **PAJEM***, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **20 DE JANEIRO DE 2026**.

PORTARIA Nº. 250, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 EXONERAR o (a) Senhor (a) **CAROLINE MORAES FERREIRA**, matrícula **54479**, do cargo de **ASSESSOR**, lotado(a) na **SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **22 DE JANEIRO DE 2026**.

PORATARIA Nº. 251, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 NOMEAR o (a) Senhor (a) CAROLINE MORAES FERREIRA, portador (a) da cédula de identidade RG. 45.262.743-6 e CPF. nº.452.438.068-03, no cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, referência C, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 26 DE JANEIRO DE 2026.

PORATARIA Nº. 252, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 EXONERAR o (a) Senhor (a) SAMIR TADEU BARBOSA, matrícula 51384, do cargo de ASSESSOR, lotado(a) na SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 22 DE JANEIRO DE 2026.

PORATARIA Nº. 253, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 NOMEAR o (a) Senhor (a) SAMIR TADEU BARBOSA, portador (a) da cédula de identidade RG. 23.727.447-4 e CPF. nº.161.142.988-96, no cargo em comissão de GESTOR DE PATRIMONIO E SUPRIMENTOS EM SECRETARIA, referência B, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à SECR. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, a partir de 23 DE JANEIRO DE 2026.

PORATARIA Nº. 254, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 EXONERAR o (a) Senhor (a) ELIANA RIBEIRO DI SALVI OLIVEIRA, matrícula 53112, do cargo de ASSESSOR, lotado(a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 22 DE JANEIRO DE 2026.

PORATARIA Nº. 255, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 NOMEAR o (a) Senhor (a) ELIANA RIBEIRO DI SALVI OLIVEIRA, portador (a) da cédula de identidade RG. 18.146.526-7 e CPF. nº.058.070.408-48, no cargo em comissão de GESTOR DE INSPEÇÃO E QUALIDADE DO ATENDIMENTO SAUDE, referência B, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, a partir de 23 DE JANEIRO DE 2026.

PORATARIA Nº. 258, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 EXONERAR o (a) Senhor (a) BRUNA BUENO DE OLIVEIRA, matrícula 55542, do cargo de ASSESSOR, lotado(a) na SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em 21 DE JANEIRO DE 2026.

PORATARIA Nº. 259, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 NOMEAR o (a) Senhor (a) CARLOS WATANABE, portador (a) da

cédula de identidade RG. 15.584.595-0 e CPF. nº.030.248.648-81, no cargo em comissão de ASSESSOR, referência A, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 26 DE JANEIRO DE 2026.

PORATARIA Nº. 260, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 NOMEAR o (a) Senhor (a) ELIANE APARECIDA DE ARAUJO, portador (a) da cédula de identidade RG. 20.172.742-0 e CPF. nº.132.989.378-60, no cargo em comissão de ASSESSOR, referência A, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 26 DE JANEIRO DE 2026.

PORATARIA Nº. 261, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 NOMEAR o (a) Senhor (a) ITALO GOMES SOARES, portador (a) da cédula de identidade RG. 38.481.528-5 e CPF. nº.346.907.798-41, no cargo em comissão de GESTOR DE TELEFONIA E TECNOLOGIAS, referência B, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, a partir de 26 DE JANEIRO DE 2026.

PORATARIA Nº. 262, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 NOMEAR o (a) Senhor (a) ELISANGELA GOMES RIBEIRO, portador (a) da cédula de identidade RG. 45.209.358-2 e CPF. nº.311.307.858-07, no cargo em comissão de DIRETOR GERAL DE ATENÇÃO A URGENCIA E EMERGENCIA EM SAUDE, referência H, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à SEC. MUNIC. DE SAUDE E MEDICINA PREVENTIVA, a partir de 26 DE JANEIRO DE 2026.

PORATARIA Nº. 263, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 NOMEAR o (a) Senhor (a) GILDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 56140, no cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, referência C, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à SEC. MUNIC. DA MULHER, ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA, a partir de 23 DE JANEIRO DE 2026.

PORATARIA Nº. 265, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 NOMEAR o (a) Senhor (a) LEILA ZIDORO DA SILVA ALVES, portador (a) da cédula de identidade RG. 44.889.211-X e CPF. nº.339.644.098-63, no cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, referência C, de livre provimento em comissão, constante da Lei nº 3.612, de 09 de outubro de 2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, a partir de 26 DE JANEIRO DE 2026.

Carapicuíba, 23 de janeiro de 2026.

PORATARIA Nº. 249, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

REGINA ESTHER MESQUITA DE OLIVEIRA E SILVA Secretaria de Segurança do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONSTITUIR, a relação nominal dos integrantes da Guarda Civil Municipal (GCM), que deverão frequentar o Curso de estágio de Qualificação Profissional – EQP, a ser realizado no período de 26 de janeiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2026, composta pelos membros, VALDECI FERREIRA COELHO – matrícula 36632, WELBY NASCIMENTO SANTOS – matrícula 36228, VICTOR LUCAS TREZZA MARTINS – matrícula 52409, TIAGO DA SILVA GOMES – matrícula 52562, WELINTON PEREIRA DOS SANTOS – matrícula 50309, MONICA AMORIM FERREIRA – matrícula 32945, CARLA MARA DE PROENCA SILVA – matrícula 36148, MOGNO AVELINO DE SOUSA – matrícula 52400, ANDREY ARLES DOS SANTOS – matrícula 52407, DOUGLAS CHABARIBERY – matrícula 52404, THIAGO NOGUEIRA DA SILVA – matrícula 54380, VINICIUS LOURENCO TEIXEIRA DOS SANTOS – matrícula 52406, MICHAEL DO COUTO LIMA – matrícula 50308, MARCOS EFRAIM PEREIRA – matrícula 52563, THIAGO SOARES DE OLIVEIRA – matrícula 54395, ADILSON DE ARAUJO COSTA – matrícula 36197, CESAR AMARO DA SILVA – matrícula 32472, ELIAS DUTRA DE MORAES – matrícula 36213, ERIVANIO ARAUJO COSMO – matrícula 54401, BENJAMIM JOSE FERREIRA – matrícula 36193, LINDOMAR RODRIGUES DA SILVA – matrícula 32473, MARCO EUGENIO PAULINO DO PRADO – matrícula 36650, ROGERIO DE CARVALHO PONCIANO – matrícula 32482 e HUMBERTO TEDESCO – matrícula 32496.

Publique, registre e cumpra-se.

**REGINA ESTHER MESQUITA DE OLIVEIRA E SILVA
Secretaria de Segurança**

Carapicuíba, 21 de janeiro de 2026.

Assunto: Numerações canceladas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária.

Sirvo-me do presente, para tornar público, que foram canceladas as numerações abaixo descritas de impressos oficiais de Vigilância Sanitária, o fato se deu, decorrente de rasuras.

- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1630
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1629
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2163
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2165
- ❖ AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2120
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0431
- ❖ AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0348

Dra. Maria Valeria Queiroz Lourenço
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Carapicuíba, 21 de janeiro de 2026.

Assunto: Publicação de expedição de Licença Sanitária Inicial ou Renovação de Licença Sanitária pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, a expedição do licenciamento sanitário inicial ou renovação de licenciamento sanitário.

Razão Social: DROGARIA DIMEX LIMITADA
CNPJ: 37.413.723/0001-22
Endereço: ESTRADA DO PEQUIÁ Nº 114, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Nº PROTOCOLO 1452/2025 EM 08/01/2026.

Razão Social: DROGARIA LIFEPharma LTDA
CNPJ: 40.394.248/0001-07
Endereço: SANTO ESTEVAN Nº 547, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Nº PROTOCOLO 1439/2025 EM 08/01/2026.

Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL MARIA MONTESSORI LTDA-EPP
CNPJ: 01.602.340/0001-55
Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 109, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Nº PROTOCOLO 1839/2025 EM 08/01/2026.

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA ME
CNPJ: 71.902.837/0001-74
Endereço: ESTRADA DA FAZENDINHA Nº 419, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Nº PROTOCOLO 1470/2025 EM 09/01/2026.

Razão Social: YES BRASIL EXPRESS CARGAS LTDA
CNPJ: 02.006.743/0001-02
Endereço: RUA JOSE FERNANDES TEIXEIRA ZUZA Nº 1091, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Nº PROTOCOLO 1469/2025 EM 09/01/2026.

Razão Social: YES BRASIL EXPRESS CARGAS LTDA
CNPJ: 02.006.743/0001-02
Endereço: RUA JOSE FERNANDES TEIXEIRA ZUZA Nº 1091, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Nº PROTOCOLO 1468/2025 EM 09/01/2026.

Razão Social: THALITA MIKU MIRANDA ZANZARINI-ODONTOLOGIA
CNPJ: 22.891.198/0001-83
Endereço: ESTRADA DO GOPIUVA Nº 1680, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Nº PROTOCOLO 1410/2025 EM 09/01/2026.

Razão Social: IZABELA BARBOSA CAVALCANTE
CNPJ: 38147016824
Endereço: ESTRADA DO JACARANDÁ Nº 2034, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Nº PROTOCOLO 373/2025 EM 09/01/2026.

Razão Social: DROGARIA BELGI MEDICAMENTOS LTDA-EPP
CNPJ: 09.553.684/0001-23
Endereço: RUA JOAQUIM DAS NEVES Nº 20, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Nº PROTOCOLO 1457/2025 EM 09/01/2026.

Razão Social: GUINHA E TRASJOVINA TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 45.452.865/0001-27
Endereço: ESTRADA COPAÍBA Nº 591 SALA 01 , CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Nº PROTOCOLO 1459/2025 EM 15/01/2026.

Razão Social: VALDEMAR BOVO-ME
CNPJ: 53.918.603/0001-33
Endereço: AV. RUI BARBOSA Nº 2793, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Nº PROTOCOLO 1428/2025 EM 16/01/2026.

Razão Social: TOMAZIA MARQUES DE OLIVEIRA FERNANDES
CNPJ: 05.120.708/0001-08
Endereço: RUA EDUARDO AUGUSTO MESQUITA Nº 5403, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Nº PROTOCOLO 1425/2025 EM 16/01/2026.

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CNPJ: 46.374.500/0199-60
Endereço: AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES Nº 1304, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Nº PROTOCOLO 1433/2025 EM 16/01/2026.

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CNPJ: 46.374.500/0199-60
Endereço: AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES Nº 1304, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA
Nº PROTOCOLO 1434/2025 EM 16/01/2026.

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL SACRAMENTO S/S
CNPJ: 07.431.090/0001-14
Endereço: RUA PEROBA Nº 31, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA
Nº PROTOCOLO 1407/2025 EM 16/01/2026.

Razão Social: SPA SORRISO ODONTOLOGIA ESTETICA LTDA
CNPJ: 57.325.041/0001-75
Endereço: RUA DALVA DE OLIVEIRA Nº 417, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA
Nº PROTOCOLO 386/2025 EM 16/01/2026.

Razão Social: UP DENTAL ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ: 12.150.416/0001-75
Endereço: AV. CELESTE Nº 260, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA
Nº PROTOCOLO 1435/2025 EM 16/01/2026.

Razão Social: VIVIANE GONÇALVES DE CARVALHO DROGARIA-ME
CNPJ: 08.939.086/0001-24
Endereço: RUA SILVERIO PIRES Nº 19, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA
Nº PROTOCOLO 1458/2025 EM 16/01/2026.

Razão Social: EWALT EDGAR SADLER E CIA LTDA
CNPJ: 55.474.506/0001-24
Endereço: Rua AV. JOSÉ FERNANDES TEIXEIRA ZUZA NÚMERO: 137 CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA
Nº PROTOCOLO 1437/2025 EM 19/01/2026.

Razão Social: DIAGNOTISCO DA AMÉRICA S.A
CNPJ: 61.486.650/0855-88
Endereço: Avenida INOCÊNCIO SERÁFICO NÚMERO: 3004 CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA
Nº PROTOCOLO 2101/2025 EM 19/01/2026.

Razão Social: RECREAÇÃO INFANTIL CANTINHO DO ABC LTDA
CNPJ: 12.476.995/0001-40
Endereço: Rua CALIFÓRNIA NÚMERO: 41, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição de RENOVAÇÃO DE LICENÇA
Nº PROTOCOLO 1442/2025 EM 21/01/2026.

Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL VILA SOL BABY LTDA
CNPJ: 43.911.846/0001-96
Endereço: Rua GLÓRIA PIQUINI NÚMERO: 110, CARAPICUIBA- SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a expedição DE LICENÇA SANITARIA
INICIAL Nº PROTOCOLO 392/2025 EM 21/01/2026.

Dra. Maria Valeria Queiroz Lourenço
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Carapicuíba, 21 de janeiro de 2026.

Assunto: Publicação de Processo Administrativo Sanitário Instaurado pela Vigilância Sanitária do Município de Carapicuíba.

Em conformidade com a legislação vigente, tornam-se pública, abertura dos Processos Administrativos Sanitários.

Razão Social: HOSPITAL E CLINICA VETERINARIA CHICA LOPES
CNPJ: 08.849.947/0001-83
Endereço: AVENIDA SÃO CAMILO Nº 3510 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1631 EM 06/01/2026.

Razão Social: DROGARIAS FLAVIO CAMPEÃO FARMA LTDA
CNPJ: 61.459.772/0001-67
Endereço: AVENIDA RUI BARBOSA Nº 605 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2117 EM 08/01/2026.

Razão Social: TOMAZIA MARQUES DE OLIVEIRA FERNANDES
CNPJ: 05.120.708/0001-08
Endereço: RUA EDUARDO AUGUSTO MESQUITA Nº 5403 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTENCIA Nº 0349 EM 09/01/2026

Razão Social: MORADA KIDS CENTRO EDUCACIONAL CRISTÃO LTDA
CNPJ: 29.090.843/0001-08
Endereço: AV. RUI BARBOSA Nº 2223 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1948 EM 09/01/2026.

Razão Social: MORADA KIDS CENTRO EDUCACIONAL CRISTÃO LTDA
CNPJ: 29.090.843/0001-08
Endereço: AV. RUI BARBOSA Nº 2223 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0389 EM 09/01/2026.

Razão Social: GISLENE SANTOS SILVA
CNPJ: 59.239.089/0001-96
Endereço: AV. RUI BARBOSA Nº 2083 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTENCIA Nº 0432 EM 15/01/2026.

Razão Social: SORRISO JOIA ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ: 28.453.692/0001-42
Endereço: AV. INOCÊNCIO SERÁFICO Nº 3550 SALA 05 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2142 EM 08/01/2026.

Razão Social: SORRISO JOIA ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ: 28.453.692/0001-42
Endereço: AV. INOCÊNCIO SERÁFICO Nº 3550 SALA 05 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE INTERDIÇÃO PARCIAL DO ESTABELECIMENTO Nº 0067 EM 09/01/2026.

Razão Social: SORRISO JOIA ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ: 28.453.692/0001-42
Endereço: AV. INOCÊNCIO SERÁFICO Nº 3550 SALA 05 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do TERMO DE LIBERAÇÃO PARCIAL Nº 0857 EM 12/01/2026.

Razão Social: UPS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO
CNPJ: 05.377.077/0001-07
Endereço: TRAVESSA ANTÔNIO ZAMELA Nº 53, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1841 EM 12/01/2026.

Razão Social: UPS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO
CNPJ: 05.377.077/0001-07
Endereço: TRAVESSA ANTÔNIO ZAMELA Nº 53, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA Nº 0310 EM 12/01/2026.

Razão Social: UPS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO
CNPJ: 05.377.077/0001-07
Endereço: TRAVESSA ANTÔNIO ZAMELA Nº 53, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA Nº 1805 EM 05/01/2026.

Razão Social: BRULUGE 1 COMERCIO VAREGISTA DE ÓCULOS
CNPJ: 49.244.608/0001-50
Endereço: AV. RUI BARBOSA Nº 635, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA Nº 1806 EM 05/01/2026.

Razão Social: MV INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA LTDA
CNPJ: 41.845.311/0001-39
Endereço: RUA ITAJUBÁ Nº 197, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA Nº 0300 EM 13/01/2026.

Razão Social: MV INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA LTDA
CNPJ: 41.845.311/0001-39
Endereço: RUA ITAJUBÁ Nº 197, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA Nº 261 EM 13/01/2026.

Razão Social: MV INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA LTDA
CNPJ: 41.845.311/0001-39
Endereço: RUA ITAJUBÁ Nº 197, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA Nº 0525 EM 13/01/2026.

Razão Social: INSTITUTO DE GESTÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE- TGATS
CNPJ: 12.043.445/0009-95
Endereço: AV. RUI BARBOSA Nº 2535 – Carapicuíba/SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2145 EM 19/01/2026.

Dra. Maria Valeria Queiroz Lourenço
Coordenadora de Vigilância Sanitária

Carapicuíba, 21 de janeiro de 2026.

Assunto: Cancelamento de Licenças de Vigilância Sanitária.

Sirvo-me do presente, para tornar público, que foram canceladas as licenças abaixo descritas. O fato se deu devido o encerramento das atividades.

Razão Social: BOARINI ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA
CNPJ: 00.886.062/0001-42
Endereço: AV TAMARA Nº 111, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa O CANCELAMENTO DE LICENÇA PROTOCOLO Nº 2145/2025 EM 19/12/2025.

Razão Social: FARMA CONDE S/A
CNPJ: 71.605.265/0193-42
Endereço: AV. INOCÊNCIO SERÁFICO Nº 1873, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa O CANCELAMENTO DE LICENÇA PROTOCOLO Nº 01/2026 EM 15/01/2026.

Razão Social: PEDRO BETO DROGARIA ME
CNPJ: 67.779.116/0001-41
Endereço: ESTRADA DAS ACACIAS Nº 46, CARAPICUÍBA-SP.
A Coordenação Técnica de Vigilância Sanitária informa O CANCELAMENTO DE LICENÇA PROTOCOLO Nº 02/2026 EM 16/01/2026.

Dra. Maria Valeria Queiroz Lourenço
Coordenadora de Vigilância Sanitária